



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 05 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº003/2015 e a realização da 494ª Reunião Ordinária do Plenário;

Art. 1º -Autorizar o deslocamento dos Conselheiros: **Dr. Nero Francisco da Silva e Dr. Frank James Alves da Silva** para participar da 494ª Reunião Ordinária do Plenário e desempenhar atividades da CTC na sede do Coren – PI dia 15 de Janeiro de 2016;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de janeiro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário